

**INFORMES PARA PRÉ-MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR RESIDÊNCIA MÉDICA SUS-PE 2025**

Caros candidatos aprovados e classificados sejam bem-vindos!

É chegada a hora de realizar a sua pré-matrícula junto à Secretaria Estadual de Saúde e suas respectivas COREME's, que será de acordo com o Item 8 do Edital.

**PREZADO CANDIDATO, LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO!**

DATA / PERÍODO	EVENTO	HORÁRIO
15/03/2025	ABERTURA DO SISTEMA DE PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE WEB RHOSE - <a href="https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp">https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp</a>	A PARTIR DAS 8h
De 15/03/2025 (sábado) a 18/03/2025 (terça-feira)	PERÍODO PARA INSERIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 7.2 DESTE DOCUMENTO E ITEM 9.6 DO EDITAL.	DAS 8h DO DIA 15/03/2025 ÀS 17h DO DIA 18/03/2025

1) De acordo com o item 8.1 do edital, para realizar a matrícula o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pela UPENET, deverá realizar seu pré-cadastro *on-line* no sistema WEB RHOSE, através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br>, que estará disponível a partir das 8h do dia 15/03/2025.

2) O candidato deverá preencher no sistema WEB RHOSE  **TODOS**  os campos solicitados no ato do cadastro e realizar o *upload* de  **TODOS**  os documentos obrigatórios solicitados no item 7.2 deste documento e item 8.6 do edital. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão de 01 (uma) via do Termo de Compromisso, preenchê-lo por completo, datar, assinar, **AUTENTICAR** e anexá-lo (**legível e em formato PDF**) junto com os demais documentos.

3) É de inteira responsabilidade do candidato acessar o sistema web Rhose <https://rhose.saude.pe.gov.br>, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré-matrícula *on-line*, bem como os dados ali requeridos. Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua pré-matrícula *on-line* no período das 8h do dia 15/03/2025 até as 17h do dia 18/03/2025.

4) Para confirmação da vaga, é imprescindível que o candidato realize sua pré-matrícula *on-line* através do sistema WEB RHOSE através do link: <https://rhose.saude.pe.gov.br>.

5) Ao realizar o pré-cadastro, o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito à vaga caso não compareça à **COREME** da instituição de saúde que foi aprovado em até 24h (úteis) após o recebimento do Comprovante de Homologação para apresentação e entrega dos documentos ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

6) Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

**7) DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE:**

**7.1** Todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Complementar SUS-PE 2025 deverão efetuar sua pré-matrícula *on-line* e preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema WEB RHOSE, datar, assinar, e realizar o *upload* (**legível e em formato PDF**) junto com os demais documentos solicitados.

**7.2** Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar o *upload* dos seguintes documentos no sistema WEB RHOSE:

- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (**frente e verso**);
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia do **ÚLTIMO** comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral (**ano 2024, 1º e 2º Turno, se houver**);

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco  
Diretoria Geral de Educação em Saúde  
Coordenação de Residências em Saúde

- e) Fotocópia da Carteira de Reservista VÁLIDA (**frente e verso**);
- f) Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão de curso válida explicitando a data de colação de grau (frente e verso);
- g) Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco ou do estado de origem e solicitação de transferência para o estado de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina;
- h) Fotocópia do Visto Permanente (em caso de Estrangeiro);
- i) Fotocópia do Certificado de Revalidação de Diploma no Brasil, sendo estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior (**frente e verso**);
- j) Fotocópia do Certificado de conclusão de Residência (**ATUALIZADO**) credenciado pela CNRM (para programas com pré-requisito);
- k) Fotocópia do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS ou PASEP;  
**OBS.:** Se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS através do aplicativo do INSS ou nos Expressos Cidadão;
- l) Fotocópia do comprovante de abertura de **Conta Corrente INDIVIDUAL no Banco Bradesco** ou do Cartão da Conta Corrente no Banco Bradesco, **EXPLICITANDO AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA CORRENTE E DÍGITO (NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS ON-LINE, CONTA SALÁRIO, CONTA CONJUNTA OU DE OUTROS BANCOS)**;
- m) Fotocópia do requerimento de trancamento de matrícula para prestação de serviço militar voluntário e fotocópia do documento da incorporação das forças armadas (para os que irão prestar serviço militar voluntário no ano de 2025);
- n) Fotocópia do Termo de Compromisso (disponível no sistema WEB RHOSE - **preencher todos os dados solicitados**, datar, assinar, **AUTENTICAR** e anexá-lo em **formato PDF de maneira legível**).

**OBS.1: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL.**

- Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o candidato receberá uma notificação no próprio sistema WEB RHOSE e **irá dispôr de ATÉ 24h (últéis) para quitá-las.**
- Não havendo pendências, será emitido o Comprovante de Homologação pela SES-PE, que deverá ser impresso e entregue à Coordenação do Curso no ato da apresentação com os demais documentos solicitados.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sistema WEB RHOSE todas as etapas da pré-matrícula até sua homologação.
- A apresentação na COREME deverá ser feita de forma IMEDIATA após a homologação da matrícula pela Secretaria Estadual de Pernambuco e recebimento do Comprovante de Homologação.

**8) DAS FORÇAS ARMADAS:**

O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar Serviço Militar voluntário para o ano de 2025, poderá requerer o trancamento de sua matrícula e deverá manifestar seu interesse, **de imediato**, na pré-matrícula *on-line*, **anexando o documento da incorporação**. A **não comprovação acarretará na perda da vaga da Residência Médica**, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011. **Não haverá prorrogação por período superior a 01 (um) ano.**

**9) NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS QUE:**

- 9.1** Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- 9.2** Não preencher no sistema WEB RHOSE todos os requisitos necessários na data estabelecida no cronograma;
- 9.3** Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 7.2 deste documento e item 8.6 do Edital;
- 9.4** Anexar documentos ilegíveis no sistema WEB RHOSE;

9.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré-matrícula on-line através do sistema WEB RHOSE.

**10) DAS DESISTÊNCIAS:**

O candidato que optar em desistir da vaga a qual foi aprovado, deverá preencher uma carta de **próprio punho** solicitando sua desistência contendo:

1. Nome Completo;
2. CPF;
3. Programa;
4. Instituição de Saúde que foi aprovado;
5. Solicitação / Motivo da desistência.

Após o preenchimento, datar, assinar, digitalizar e enviar (**em formato PDF**) para o endereço eletrônico [desistenciamed2025@gmail.com](mailto:desistenciamed2025@gmail.com), onde a Secretaria Estadual de Saúde dará ciência da desistência e prosseguimento nos trâmites internos. Solicitamos que as desistências sejam enviadas em caráter de **URGÊNCIA** para que a Secretaria Estadual de Pernambuco possa disponibilizar a vaga para o próximo candidato melhor classificado.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. No caso da apresentação na COREME por procuração, seja essa pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento original com foto do procurador.
2. Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco referente à sua profissão e apresentá-la na **COREME**.
3. Os candidatos recém-graduados e que ainda não possuem registro no Conselho de Classe deverão realizar inscrição provisória e realizar o *upload* do comprovante de inscrição no sistema WEB RHOSE.

**VERIFIQUEM:**

1. Se todos os dados (pessoais, profissionais, contatos e bancários) foram inseridos corretamente;
2. Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema WEB RHOSE estão legíveis;
3. Se seus documentos estão com data de validade regular, como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista e demais.

**CONTATO/DÚVIDAS:**

Para entrar em contato ou tirar dúvidas, o candidato deverá enviar, **EXCLUSIVAMENTE**, sua mensagem através do e-mail: [duvidasmed2025@gmail.com](mailto:duvidasmed2025@gmail.com).\*

**\*canal de atendimento exclusivo para dúvidas referentes ao processo de matrícula e válido até às 23h59 do dia 31/03/2025.**

OBS: A LEITURA DOS ITENS ACIMA NÃO ISENTA A NECESSIDADE DA LEITURA DO EDITAL E O CUMPRIMENTO DOS ITENS NELE CONTIDOS.

**CREMEPE – Rua Conselheiro Portela nº 203 Espinheiro, Recife-PE. Telefone: (81) 2123-5777.**